



## FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO

<b>Processo nº:</b>	00058.020601/2018-19	<b>Unidade Responsável (Sigla):</b>	SRA
<b>Assunto do normativo:</b>	Metodologia de cálculo dos valores de indenização referentes aos bens reversíveis não amortizados, em caso de extinção antecipada da concessão por caducidade, relicitação e falência		
<b>Tipo de ato normativo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Revisão	<input type="checkbox"/> Adequação Legal, em função do art. 47, I, da Lei da ANAC
<b>Origem da demanda:</b>	<input type="checkbox"/> Interna (Diretoria, Superintendências etc.)	<input checked="" type="checkbox"/> Externa (Órgãos de Controle ou recomendações diversas)	

1. Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar

Existe risco considerável de extinção antecipada de contratos de concessão, seja por caducidade, falência ou relicitação. Deste modo, é necessária a definição da metodologia de cálculo dos valores referentes aos bens reversíveis não amortizados, conforme definido em lei. Independente do risco dos contratos atuais, a regulamentação é importante para uma melhor precificação, por licitantes futuros, dos riscos relacionados às concessões aeroportuárias.

2. Quais foram as alternativas consideradas para a resolução do problema? Explique brevemente cada (mínimo 2 opções, máximo 5). Indique e justifique a alternativa escolhida.

Em resumo, considerou-se três tipos de metodologia possíveis, uma baseada nas informações contábeis, outra no fluxo de caixa futuro das concessionárias, e uma terceira no valor novo de reposição amortizado. Entendeu-se que a primeira opção é a mais apropriada, por estar mais aderente à legislação e ser operacionalmente menos complexa, ressaltando que não há solução simples para o problema em tela. Maiores detalhes se encontram na Nota Técnica que subsidiou a norma.

3. Como o ato proposto resolverá o problema descrito no item 1?

Ele permitirá as concessionárias e futuros licitantes anteciparem como a ANAC calculará os valores relativos aos bens reversíveis não amortizados.

## 4. Como será feita a implantação da norma e como essa implantação será acompanhada?

	Ações	Prazo	Acompanhamento
ANAC	A norma somente será aplicada a regulados que apresentem risco elevado de extinção antecipada, conforme definido na resolução.		
Regulados	A norma somente será aplicada a regulados que apresentem risco elevado de extinção antecipada, conforme definido na resolução.		
Outros Órgãos	N/A		

## 5. Quais são os dispositivos legais que autorizam a ANAC a regulamentar o assunto?

Lei 11.182 Art. 8 inciso XXIV  
Lei 13.448 Art 17 § 2º

## 6. O regulamento proposto afetará outras áreas da Agência? Quais? Essas áreas foram contatadas? Como se posicionaram sobre o assunto?

A norma não afeta outras superintendências da ANAC.

## 7. Existem outros órgãos/entidades afetados com a edição da norma?

<input type="checkbox"/>	ANVISA	<input type="checkbox"/>	COMAER	<input type="checkbox"/>	Polícia Federal	<input type="checkbox"/>	Receita Federal
<input type="checkbox"/>	Outros						

Esses órgãos/entidades foram contatados? Como se posicionaram sobre o assunto?

A norma não afeta outros órgãos ou entidades

## 8. O problema ou assunto já foi regulamentado em outros países?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	Quais?	Espanha, México, Colômbia e outros países, geralmente em leis ou nos contratos de concessão
<input type="checkbox"/>	NÃO	-	

## 9. Existem normas vigentes no país, correlatas ao assunto?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	Quais?	Resolução Normativa nº 596/2013 da ANEEL é correlata mas trata de concessões ao final do prazo, e não de extinção antecipada. A ANEEL colocou proposta de revisão da norma em audiência pública
-------------------------------------	-----	--------	---

( ) NÃO | -

10. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **custos** do ato.

O ato traz alguns custos em termos de estruturação da informação para concessionárias que estejam com risco elevado de extinção antecipada.

11. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **benefícios** do ato.

O ato torna mais clara a precificação pelos licitantes da indenização em caso de extinção antecipada, aumentando a atratividade dos ativos.

12. Descreva os possíveis efeitos do ato proposto, conforme tabela abaixo.

	Efeitos positivos	Efeitos negativos
Empresas de transporte aéreo regular	-	-
Empresas de transporte aéreo não regular	-	-
Empresas de serviços aéreos especializados	-	-
Prestadores de serviços auxiliares ao transporte aéreo	-	-
Operadores de Aeródromos	Maior clareza sobre os direitos de indenização em caso de extinção antecipada.	Possíveis discordâncias sobre a metodologia.
Fabricantes de Aeronaves	-	-
Fabricantes de peças e componentes aeronáuticos	-	-
Proprietários de aeronaves	-	-
Empresas de manutenção aeronáutica	-	-
Mecânicos	-	-
Escolas e Centros de Treinamento	-	-
Tripulantes	-	-
Passageiros	-	-
Comunidades	-	-
Meio ambiente	-	-
Outros (identificar)	-	-

13. Discorra sobre como se dará o processo de monitoramento do ato normativo.

O ato só será aplicado para concessionárias com risco elevado de extinção antecipada e durante tal processo.

### ASSINATURAS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, CHEFIA IMEDIATA E DO SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lima e Silva Falcão, Gerente de Informações e Contabilidade**, em 16/05/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos**, em 16/05/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2838222** e o código CRC **65FCB3F5**.

---